



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 381

PROJETO DE LEI Nº 13.584

PROCESSO Nº 87.545

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei altera a Lei n.º 5.090/1997, que cria o Fundo Municipal de Trânsito e autoriza crédito orçamentário correlato, para atualizar composição do Conselho Diretor; e dar outras providências.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 6; e vem instruída com: **1)** planilha com Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fl. 07); **2)** texto da lei que visa alterar (fls.08/10); e **3)** manifestação da Diretoria Financeira desta Edilidade – Parecer 0052/2021 (fl. 11).

A Diretoria Financeira da Casa, em seu parecer n. 0052/2021 (fl. 11), considera o projeto apto para prosseguimento.

PARECER:

Em conformidade com o disposto no art. 6º, “caput”, da Lei Orgânica de Jundiaí, a proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência do Município para legislar sobre o tema.

A matéria é de natureza legislativa, uma vez que visa alterar a Lei n.º 5.090/1997, em face da necessidade de atualização da composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito.

Ademais, trata-se, de legítimo exercício da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no art. 30, inc. I da Constituição Federal, assim como, quanto à iniciativa, a propositura encontra respaldo no art. 45 e art. 46, inciso IV, da Carta de Jundiaí.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.



OITIVA DAS COMISSÕES:

Nos termos do disposto no inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, após a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, sugerimos a oitiva da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

QUÓRUM: maioria simples (art. 44, *caput*, da LOJ).

Jundiaí, 12 de novembro de 2021.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Anni G. Satsala
Estagiária de Direito

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito